

**EDITAL N.º 005, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.  
PROCESSO SELETIVO 2025/1**

A Diretora Geral da Faculdade de Saúde, Ciências e Tecnologia – FACESB, mantida pela Érica Smargiassi Educação Superior, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente aplicável, torna público o PROCESSO SELETIVO de candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas nos CURSOS INDICADOS neste edital, no PRIMEIRO semestre de 2025.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Faculdade de Saúde, Ciências e Tecnologia – FACESB, mantida pela Érica Smargiassi Educação Superior, delega a execução administrativa do processo seletivo a Comissão Organizadora de Processos Seletivos – COPS FACESB.

### **1.2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:**

- 14/10/2024 - Início das inscrições para o Processo Seletivo on-line Agendado;
- 01/11/2024 – Início das Matrículas;
- 03/02/2025 - Início das Aulas;
- 31/01/2025 - Encerramento das Matrículas.

## **2. REQUISITOS E ETAPAS DO PROCESSO**

2.1- Poderão inscrever-se, para o Processo Seletivo de 2025/1, os candidatos que tenham concluído ou que venham concluir o Ensino Médio (2º Grau ou equivalente) até a data final instituída para as matrículas dos classificados.

2.2 - Todo candidato deve estar ciente de que, caso não consiga comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), através da apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital, a sua desclassificação será automática, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

2.3 - O Processo Seletivo de 2025/1, para o preenchimento das vagas oferecidas da Faculdade de Saúde, Ciências e Tecnologia, no 1º Semestre de 2025, será alcançado da seguinte forma:

- A realização de processo seletivo presencial, em data já definida, será realizado nas dependências da FACESB, à Rua Maria Rosa da Silva, nº 151, Jardim Paraíso.
- O processo seletivo on-line, previamente agendado pelo candidato, compreende a redação em Língua Portuguesa, será realizado também de forma on-line.

### 3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1 - Os candidatos serão classificados por curso, de acordo com o seu desempenho e com o número de vagas oferecidas.

3.2 – Os cursos e as vagas oferecidas pela Faculdade FACESB são os seguintes:

<b>**Cursos</b>	<b>Número de Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Ato de Renovação de Reconhecimento/ Autorização</b>
Administração	40 vagas/noturno	Portaria nº 176 de 18/04/2013
Direito	44 vagas/matutino 50 vagas/noturno	Portaria nº 326 de 13/04/2017
Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	40 vagas/noturno	Portaria nº 719 de 28/11/2014

\*\*As atividades de aulas práticas, bem como do Estágio Curricular Supervisionado, quando previstas no Projeto Pedagógico do Curso, poderão ser realizadas em instituições conveniadas, dentro ou fora do município de São Joaquim da Barra/MG, conforme condições instituídas na Lei do Estágio -Lei N.º 11.788, de 25 de Setembro de 2008.

\*\*Detalhes sobre a matriz curricular de cada curso podem ser observados no site Faculdade FACESB (<https://facesb.edu.br/>).

\*\* De acordo com a **Portaria do MEC nº 2.177, de 6 de Dezembro de 2019**, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EAD em cursos de graduação presenciais, os alunos poderão cursar disciplinas, no limite de 40% da carga horária, ofertadas na modalidade de ensino a distância nos cursos presenciais.

\*\*Os alunos poderão cursar disciplinas em turmas avançadas, quando for necessário o alinhamento de número mínimo de alunos para formação das turmas.

\*\*O oferecimento da turma e do turno indicado depende de quantitativo mínimo de confirmação de matrículas.

\*\*A duração estimada é apontada como mínima para integralização da Carga Horária do Curso, não ocorrendo reprovações, retenções ou qualquer outra interrupção do fluxo contínuo dos estudos.

\*\* O número de vagas disponível poderá ser diminuído de acordo com a ocupação do semestre anterior.

#### **4. DA DISPENSA DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. Permanecem dispensados do processo seletivo, para as vagas indicadas, os candidatos:

- a) Portadores de diploma de Curso Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), onde deverão apresentar a documentação necessária para o aproveitamento de estudos no ato da matrícula. A matrícula deverá ser realizada mediante a apresentação do diploma do Ensino Superior devidamente registrado, do histórico escolar, dos planos de ensino (para fins de aproveitamento de estudos) e dos documentos de matrícula determinados no item 11 e 12, deste edital, que deverão ser apresentados à Direção Acadêmica da Faculdade FACESB.
- b) Aqueles candidatos que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM em das três últimas edições e tenham obtido média geral igual ou superior a 450 pontos e tenham em mãos o número de inscrição no ENEM e comprovante da pontuação obtida.
  - O candidato que optar por essa modalidade deverá levar, além dos documentos necessários para matrícula, comprovante constando nota da Redação – ENEM.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Para o Processo Seletivo: Período de 14/10/2024 a 31/01/2025. as inscrições deverão ser realizadas pela internet, acessando o site <https://facesb.edu.br/vestibular-2025/> e preenchendo a ficha de inscrição.

5.2. As informações apresentadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e/ou de seu representante legal e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser realizadas de acordo com as normas inseridas no presente Edital.

5.3. Ao fazer a inscrição, o (a) candidato (a) declara estar ciente e de acordo com todas as normas e orientações estabelecidas no presente Edital.

5.4. A Faculdade FACESB, no Processo Seletivo do 1º semestre de 2025, não irá cobrar taxa de inscrição no processo seletivo. Assim sendo, após finalizar a inscrição, via formulário específico, a homologação da inscrição será automática, com envio imediato via e-mail cadastrado no formulário, do Cartão de Confirmação, e orientações para realização da prova.

5.5. Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será

permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e modificação.

5.6. Será admitida apenas uma inscrição por candidato.

5.7. Para efetuar a inscrição, é indispensável, além do Documento de Identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (a) candidato (a).

## **6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

6.1. A avaliação dos candidatos abrangerá uma Redação com tema da atualidade, proposto em prova.

6.2. Para o Processo Seletivo presencial, o candidato deverá comparecer no local com antecedência mínima de 15 minutos. Para o Processo Seletivo on-line, o candidato deverá acessar o ambiente da prova com antecedência mínima de 15 minutos do horário estabelecido.

6.3. O processo seletivo agendado terá início dia 14 de outubro de 2024 e seguirá até o dia 31 de janeiro de 2025.

## **7. DA DIVULGAÇÃO**

- O resultado do Processo Seletivo presencial e on-line será divulgado em até 02 dias após a realização da prova agendada, sendo nesse caso o candidato sido aprovado, poderá efetuar sua matrícula, observando que, no processo agendado não há classificação, portanto, as vagas serão ocupadas conforme demanda de matrícula.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. As matrículas para os candidatos classificados e convocados nos processos seletivos, em conformidade com este Edital, serão realizadas de acordo com as orientações da Secretaria Acadêmica, por meio do telefone – (16) 3818-3271.

## **9. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

9.1. As matrículas dos candidatos convocados deverão ser feitas para o 1º período do curso para o qual obteve classificação, juntando uma foto recente e, além disso, os seguintes documentos:

- Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
- Cédula de Identidade;

- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (para pessoas do sexo masculino);
- Para os alunos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar declaração de equivalência ao Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), emitida pelo Conselho de Educação.

## **10. DO INÍCIO DAS AULAS**

10.1 - O início das aulas para o 1º semestre letivo de 2025 está previsto para 03 de fevereiro de 2025. Caso essa data sofra alguma alteração, os candidatos devidamente matriculados, serão previamente comunicados.

## **11. DOS CASOS OMISSOS**

11.1- O edital do processo seletivo do 1º semestre de 2025 poderá ser alterado pelo CONSUP, se necessário, sendo publicado de acordo com a legislação vigente.

11.2 - A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do Processo Seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo seletivo, em casos de omissão deste edital.

São Joaquim da Barra, 14 de outubro de 2024.